



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Para contratação temporária para o ano letivo de 2008

Edital de Processo Seletivo Nº 001/2008, 07 de fevereiro de 2008.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS / SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de **PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, para atender necessidades de excepcional interesse público.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – Das Inscrições

1.1 - Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para a contratação temporária de PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL do Município de MARTINÓPOLIS - SP;

1.2 - Os interessados poderão efetuar as inscrições da seguinte forma:

➤ **Posto Facilitador** (Inscrições via Internet) – No Centro de Integração Municipal, localizada à Estação Ferroviária em Martinópolis.

- **Horário:** Segunda a Sexta => das 08h às 11h e 13h às 17h.

➤ **ou pelo site:** www.institutocidades.com.br.

- **Horário:** 24 horas no ar.

1.3 - Cronogramas de Eventos

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS	DATA
Período de Inscrições (Somente via Internet, inclusive no Posto Facilitador)	07.02.2008 a 02.03.2008
Divulgação da lista de Candidatos Inscritos	15 dias (úteis) após as inscrições
Divulgação do Gabarito Oficial no Site do Instituto Cidades	Até 24h após o final das provas



1.4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro (a);
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (no caso dos candidatos do sexo masculino);
- d) Estar legalmente habilitado para o exercício das ações pertinentes da função;
- e) Possuir escolaridade mínima compatível com o cargo postulado, cuja especificação consta no **ANEXO I** do presente;

CAPÍTULO II – Das Provas

- 2.1 – As Provas serão **objetivas**, todas **eliminatórias**, em conformidade com os *Programas Disciplinares*, na forma como se encontra disposto no **ANEXO III** deste Edital.
- 3.2 – As Provas Objetivas serão realizadas no Município de **MARTINÓPOLIS/SP em até 30 dias após as Inscrições, ou em data a ser divulgada na sede da Prefeitura e pelos sites www.institutoscidades.com.br e www.martinopolis.sp.gov.br se houver alteração por motivo de força maior.**
- 2.3 – É de responsabilidade exclusiva do Candidato a identificação correta de seu local de prova, e endereço, bem como o comparecimento no horário determinado.
- 2.4 – Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das Provas deverão solicitá-lo por escrito, no prazo de até **72 horas** após o término das inscrições. Essa solicitação será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.5 – A não solicitação de tratamento diferenciado implica a sua não concessão no dia de realização das Provas.
- 2.6 – Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação (Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade).
- 2.7 – Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o **Registro da Ocorrência** com data de até 15 dias anteriores à data da Prova, bem como um outro documento oficial que o identifique e poderá ser submetido à identificação especial.
- 2.8 – Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista - modelo antigo (que não possui foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.
- 2.9 – Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os Candidatos, nem a utilização de livros, anotações, material didático, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como **PORTAR**: boné, armas ou aparelhos eletrônicos (Bip, Telefone Celular, Relógio do tipo Data Bank, Walkman, Agenda Eletrônica, Notebook, Palmtop, Receptor, Gravador, Calculadora e/ou similares etc.), ligados ou não.
- 2.10 – O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do Candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.



- 2.11** – O **Instituto Cidades – IC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 2.12** – As *Provas* terão tempo de duração de 03 (três) horas corridas, e em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinados.
- 2.13** – Do preenchimento da Folha Resposta (*Gabarito*):
- não amasse e nem dobre a Folha Resposta (*Gabarito*);
 - tenha a máxima atenção para não cometer rasuras;
 - não tente apagar uma questão já marcada, nem com borracha ou corretivo – sob pena de nulidade da questão;
 - cada questão possui apenas uma opção correta;
 - não será disponibilizada Folha Resposta por falha do Candidato.
- 2.14** – No dia da realização das Provas, na hipótese de o nome do Candidato não constar nas Listagens Oficiais relativas aos locais de Provas estabelecidos na Convocação, **Instituto Cidades** procederá à inclusão do Candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento.
- 2.15** - Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das *Provas*.

CAPÍTULO III – Dos Recursos

- 3.1** – Os *Recursos* serão interpostos até 48 (*quarenta e oito*) horas após a divulgação dos resultados.
- 3.2** – O direito de recorrer, quanto à elaboração da *Prova*, exercer-se-á até 48 (*quarenta e oito*) horas, contados a partir do dia da *divulgação do Gabarito Oficial*, **pessoalmente** ou por Procurador e **exclusivamente** no Município, junto a Comissão Organizadora do Concurso, sito à Av. Coronel João Gomes Martins, 525 – Centro - Martinópolis;
- 3.3** – Para recorrer, o Candidato deverá utilizar os Modelos de Formulários de Recurso (**ANEXO IV**), disponíveis no *site* do **Instituto Cidades** e no Manual do Candidato.
- 3.4** – Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 3.5** – Os recursos deverão ser digitados ou datilografados, e entregues em duas vias (original e cópia). Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada com argumentação lógica e consistente, com identificação do candidato.
- 3.6** – Cada conjunto de recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- folhas separadas para questões diferentes;
 - em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo Candidato, bem como da resposta divulgada pelo **INSTITUTO CIDADES – IC**;
 - para cada questão, argumentação lógica e consistente;
 - capa única, constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do Candidato;
 - sem identificação do Candidato no corpo dos recursos;
 - recursos datilografados ou digitados nos Formulários de Recurso.
- 3.7** – Em hipótese alguma será aceita revisão de *Recurso*.



- 3.8 – Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial, esta valerá para todos os Candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 3.9 – Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.
- 3.10 – Não serão aceitos Recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas.
- 3.11 – Nas situações que se fizerem necessárias, o **Instituto Cidades** poderá, a qualquer momento, durante a aplicação do Concurso, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa em Candidatos.
- 3.12 – Todos os *Recursos* interpostos deverão obedecer ao modelo do **Anexo III**.

CAPÍTULO IV – Da Classificação

- 4.1 – Cada **questão** valerá 10 (*dez*) pontos. Para habilitação o Candidato terá que obter o mínimo de 50% (*cinquenta por cento*) por cada disciplina.
- 4.2 – As *Provas* e os *Gabaritos* dos Candidatos serão recolhidos e não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma Prova, nem sua realização fora do horário.
- 4.3 – Será atribuída “**nota zero**” a questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura na folha de resposta.
- 4.4 – Em caso de empate na *Classificação Final*, terá preferência, para efeito de classificação, o Candidato que for mais idoso. Caso perdure o empate, será considerado como segundo critério de desempate o que tiver maior pontuação na prova específica. E, por fim, continuando a situação, utilizar-se-á a prova de português para desempatar.
- 4.5 – O *Cartão de Respostas* será o único meio levado em consideração para efeito de correção.

CAPÍTULO V – Dos Classificáveis

- 5.1 – Respeitada a *Classificação dos Candidatos Aprovados*, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados *Classificáveis*, na ordem **crescente** apurada pelo Resultado.

CAPÍTULO VI – Das Disposições Finais

- 6.1 – O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente.
- 6.2 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
- 6.3 - A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação.



Prefeitura do Município de
Martinópolis | SP



- 6.4 - Todos os documentos apresentados para inscrição deverão estar acompanhados da via original.
- 6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, na forma da Lei.
- 6.6 – As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-á em conformidade com o regime Estatutário vigente.
- 6.7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martinópolis/SP,

Em, 07 de fevereiro de 2008.

Antonio Leal Cordeiro
Prefeito Municipal



ANEXO I

DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO E DA ESCOLARIDADE

PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Simb.	Cargo	Remuneração por hora/aula R\$	Escolaridade
PEB - I	Professor do Ensino Infantil	8,02	Licenciatura Plena em Pedagogia
PEB - I	Professor do Ensino Fundamental	7,70	Licenciatura Plena em Pedagogia
PEB - II	Professor do Ensino Fundamental – Artes	9,24	Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação específica em Artes
PEB - II	Professor do Ensino Fundamental – Inglês	9,24	Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação específica em Inglês
PEB - II	Professor do Ensino Fundamental – Ciências	9,24	Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação específica em Ciências
PEB - II	Professor do Ensino Fundamental – Educação Física	9,24	Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação específica em Educação Física
PEB - II	Professor do Ensino Fundamental – Geografia	9,24	Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação específica em Geografia
PEB - II	Professor do Ensino Fundamental – História	9,24	Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação específica em História
PEB - II	Professor do Ensino Fundamental – Matemática	9,24	Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação específica em Matemática
PEB - II	Professor do Ensino Fundamental - Português	9,24	Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação específica em Português



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<p>Professor de Educação Básica II (Ciências Naturais – do 6º ao 9º Ano) Lecionar Ciências Naturais nos anos finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>
<p>Professor de Educação Básica II (Matemática – do 6º ao 9º Ano) Lecionar Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>
<p>Professor de Educação Básica II (História – do 6º ao 9º Ano) Lecionar História nos anos finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>
<p>Professor de Educação Básica II (Inglês – do 6º ao 9º Ano) Lecionar Língua estrangeira (Inglês) nos anos finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>
<p>Professor de Educação Básica II (Arte/Educação – do 6º ao 9º Ano) Lecionar Arte / Educação nos anos finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>
<p>Professor de Educação Básica II (Geografia – do 6º ao 9º Ano) Lecionar Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>
<p>Professor de Educação Básica II (Português – do 6º ao 9º Ano) Lecionar Português nos anos finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>
<p>Professor de Educação Básica II - Educação Física (Até o 9º Ano) Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos, entre pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas; Estudar as necessidades e capacidade física, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; efetuar testes de avaliação física, cronometrando após cada série de exercícios e jogos executados, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados; exercer outras tarefas correlatas.</p>
<p>Professor de Educação Básica I - Infantil (Séries Iniciais até 1º Ano) Lecionar na Educação Infantil, até o 1º ano do Ensino Fundamental; Ter afinidade no trato com crianças na faixa de Educação Infantil, ser portadora de comportamento harmônico e sereno, que auxilie no desenvolvimento de atividades lúdico-recreativas no ambiente escolar; outras atividades inerentes ao cargo. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>
<p>Professor de Educação Básica I (Séries Iniciais do 1º ao 5º Ano) Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino fundamenta, nas séries iniciais, transmitindo os conteúdos teórico-prático pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica, e suas aptidões motivando, ainda, para atuação nas mais diversas áreas profissionais. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>



ANEXO III

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

(COMUM A TODOS OS CARGOS)

Funções da linguagem; Denotação e conotação; Leitura e interpretação textual; Semântica: Sinonímia, paronímia, antonímia e homonímia; Sistema ortográfico : grafia de palavras, acentuação gráfica, divisão silábica, emprego de maiúscula e minúscula; Morfologia : classe e flexão de Palavras; Concordância: nominal e verbal; Regência dos principais verbos; Crase; Análise sintática; Pontuação; Emprego de Pronomes de Tratamento; Erros mais generalizados.

DIDÁTICA

(COMUM A TODOS OS CARGOS)

A Didática como prática educativa; Didática e democratização do ensino; Didática como teoria da instrução; O processo ensino-aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas; Instrumentais para os processos escolares; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Desenvolvimento moral e religioso; Violação das normas, delinquência. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; Teorias cognitivas; As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Psicologia e Pedagogia, as bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; A avaliação como progresso e como produto; Informática educativa.

CONHECIMENTOS GERAIS

(COMUM A TODOS OS CARGOS)

A Revolução Comercial, O Brasil Colônia, O Império Brasileiro: O Primeiro Reinado Brasileiro e o Segundo Reinado Brasileiro; Grandes Conflitos Internacionais: A primeira e Segunda grandes guerras, Nazismo, Revolução Industrial; Geografia Política do Mundo Atual; Aspectos da População Mundial; O Meio Ambiente e o Homem; Brasil: Pais Subdesenvolvido e Industrializado; A Questão Urbana do Brasil; Atividades Agrárias Brasileiras; Atualidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola; Metodologia educacional; Nova Lei de diretrizes da educação brasileira; Políticas educacionais para o Ensino Fundamental; Conselhos Educacionais; Melhorias educacionais originadas do FUNDEB; Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil; Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV; Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação; Plano Decenal; Construção de competências e habilidades no ensino da Língua portuguesa e da literatura. ANÁLISE TEXTUAL. O tema ou a idéia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Diferença entre língua oral e língua escrita; Implicações sociohistóricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). ANÁLISE LINGÜÍSTICA. Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola; Metodologia educacional; Nova Lei de diretrizes da educação brasileira; Políticas educacionais para o Ensino Fundamental; Conselhos Educacionais; Melhorias educacionais originadas do FUNDEB; Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil; Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional



Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV; Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação; Plano Decenal; Determinantes: Usos e omissões. Substantivos: Diferentes tipos e funções, gênero, número e grau. Adjetivos: Diferentes tipos, posições, ordem, comparação e locuções. Pronomes: Emprego dos diversos tipos. Preposições: Diferentes tipos, usos, omissões, posições e locuções. Advérbios: Diferentes formas, tipos, posições, ordem, comparação e locuções. Conjunções. Caso Possessivo/Genitivo: Formas e usos. Verbos: Diferentes classes e usos - afirmativo, interrogativo e negativo, flexão, concordância, formação dos tempos verbais, modos, formas nominais e vozes. Discurso Direto e Indireto.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola; Metodologia educacional; Nova Lei de diretrizes da educação brasileira; Políticas educacionais para o Ensino Fundamental; Conselhos Educacionais; Melhorias educacionais originadas do FUNDEB; Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil; Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV; Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação; Plano Decenal; **CONJUNTO**: Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. Cardinalidade de conjuntos finitos. Raciocínio lógico-matemático. **CONJUNTOS NUMÉRICOS**: Conceituação dos conjuntos de números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações nos conjuntos **N**, **Z**, **Q** e **R**: adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação. Ordenação dos números reais e propriedades básicas. Intervalos. Médias: aritméticas, geométrica, harmônica e ponderada. Módulo de um número real. Sistema de medida: comprimento, superfície, volume, tempo e massa. **ARITMÉTICA**: Divisibilidade nos números naturais e números primos. Algoritmo da divisão, sistemas de numeração, critérios de divisibilidade. Decomposição de um número em fatores primos. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Princípio de indução finita. **PROPORCIONALIDADE**: Razões, proporções e propriedades. Regras de três simples e composta. Escalas. Porcentagem. Matemática Financeira: juros simples e composto, equivalência financeira, amortização, inflação e deflação. **RELAÇÕES E FUNÇÕES**: Relação binária e função. Gráfico. Relações de equivalência e de ordem. Funções injetivas, bijetivas, invertíveis, pares, ímpares, monótonas e periódicas. Operações com funções: adição, multiplicação, subtração, divisão, composição e multiplicação de um número por uma função. **NÚMEROS COMPLEXOS**: OPERAÇÕES BÁSICAS E PROPRIEDADES. Conjugado e norma de um número complexo. Forma polar e fórmula de De Moivre. Radiciação. **POLINÔMIOS**: Funções polinômiais de 1º e 2º graus: raízes, gráficos e fatoração. Equações biquadradas. Conceito de polinômio de grau n. Operações com polinômios: adição e multiplicação. Algoritmo da divisão. Fatoração. Equações polinômiais de grau n. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes racionais de equações polinômiais a coeficientes racionais. **TRIGONOMETRIA**: Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, co-seno, tangente, cotangente, co-secante e secante - propriedades e gráficos. Fórmulas trigonométricas. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Equações trigonométricas. Leis do seno e co-seno. Resolução trigonométrica nos triângulos. **EXPONENCIAIS E LOGARITMOS**: Funções exponenciais e logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. **SEQÜÊNCIAS**: Conceito de seqüência numérica. Progressão aritmética. Termo geral, soma dos termos e propriedades. Progressão geométrica. Termo geral, soma e produto dos termos e propriedades. **MATRIZES, SISTEMAS LINEARES E DETERMINANTES**: Tipos especiais de matrizes. Operações com matrizes. Escalonamento e inversão de matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares por escalonamento. Determinante e suas propriedades. Regra de Cramer, Regra de Sarrus, Regra de Chió, Teorema de Laplace e Teorema de Binet. **ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE**: Princípio geral de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton e triângulo de Pascal. Noções elementares de probabilidades. **GEOMETRIA PLANA**: Conceitos Primitivos e Axiomas. Semi-reta, segmento de reta, semi-plano, ângulos e polígono. Paralelismo e perpendicularismo. Triângulos e quadriláteros. Relações métricas nos triângulos. Circunferência, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros. **GEOMETRIA ESPACIAL**: Retas e planos. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Poliedros e relação de Euler. Áreas e volumes. **GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA**: Coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância de um ponto a uma reta. Divisão de um segmento numa razão dada. Circunferência, elipse, hipérbole, parábola e seus elementos principais. Translação de eixos. Identificação da curva pela equação $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + E = 0$.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS NATURAIS

Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola; Metodologia educacional; Nova Lei de diretrizes da educação brasileira; Políticas educacionais para o Ensino Fundamental; Conselhos Educacionais; Melhorias educacionais originadas do FUNDEB; Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil; Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV; Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação; Plano Decenal; **Física**: estudo do movimento com variação de velocidade; leis de Newton; calor; som; instrumentos ópticos; **Biologia**: aves, mamíferos, flores, répteis, plantas com sementes e drogas ilícitas. **Química**: ácidos e bases; átomos; tabela periódica; ligações químicas; identificações das funções inorgânicas (sais óxidos).

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola; Metodologia educacional; Nova Lei de diretrizes da educação brasileira; Políticas educacionais para o Ensino Fundamental; Conselhos Educacionais; Melhorias educacionais originadas do FUNDEB; Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil; Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de



educação e Ensino; dos recursos financeiros IV; Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação; Plano Decenal; Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração européia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; Nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais; o Brasil no atual contexto internacional. História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola; Metodologia educacional; Nova Lei de diretrizes da educação brasileira; Políticas educacionais para o Ensino Fundamental; Conselhos Educacionais; Melhorias educacionais originadas do FUNDEB; Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil; Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV; Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação; Plano Decenal; Introdução: Tratamento didático para o ensino da Geografia; o sentido do aprendizado da geografia; competência/habilidades em geografia. Cartografia: meios de orientação; fusos horários; linhas imaginárias; mapas; escalas; gráficos; escala cartográfica e escala geográfica. Climatologia: tempo e clima; tipos de clima; fatores e elementos climáticos; influência do clima na vida humana. Geologia: estrutura geológica; relevo; solos. Hidrografia: oceanos; mares; bacias hidrográficas brasileiras. Vegetação: tipos de vegetação; paisagens naturais. Geopolítica e Econômica: o espaço como produto do homem; capitalismo; desenvolvimento e subdesenvolvimento; economia do pós-guerra; o Brasil, a nova ordem mundial e a globalização; o comércio internacional; o Mercosul; a economia mundial e do Brasil; o problema da dívida externa; energia e transporte; a agropecuária; o comércio; a indústria; os serviços; as relações de trabalho; as desigualdades sociais e a exploração humana; a revolução técnico-científica. Geografia da população: a população e as formas de ocupação do espaço; os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais; impactos ambientais; recursos naturais e devastação histórica; política ambiental. Geografia do Ceará: formação e ocupação do espaço cearense, divisão política do Ceará, o espaço cearense no contexto econômico e cultural.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE E EDUCAÇÃO

Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola; Metodologia educacional; Nova Lei de diretrizes da educação brasileira; Políticas educacionais para o Ensino Fundamental; Conselhos Educacionais; Melhorias educacionais originadas do FUNDEB; Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil; Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV; Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação; Plano Decenal; **1- ARTE-ÁREA DE CONHECIMENTO - A especificidade do conhecimento artístico e estético; a produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; a contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estético da humanidade.**

2- ARTE-LINGUAGEM - O homem – ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção / produção de significados nas linguagens artística; leituras e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas;

3- ARTE E EDUCAÇÃO - O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico/metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física; A Educação Física enquanto linguagem Avaliação em Educação Física; Tendências Pedagógicas na Educação Física; A Educação Física e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; Transformação ou Reprodução; Formação do Profissional da Ed. Física; Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica); Concepção sobre o corpo; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Pesquisa em Educação Física.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL

Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola; Metodologia educacional; Nova Lei de diretrizes da educação brasileira; Políticas educacionais para o Ensino Fundamental; Conselhos Educacionais; Melhorias educacionais originadas do FUNDEB; Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil; Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV; Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação; Plano Decenal; Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum; Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade; princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais; Currículo para a educação infantil.

=====

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (Séries iniciais)

Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola; Metodologia educacional; Nova Lei de diretrizes da educação brasileira; Políticas educacionais para o Ensino Fundamental; Conselhos Educacionais; Melhorias educacionais originadas do FUNDEB; Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil; Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV; Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação; Plano Decenal; Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum; Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade.



A N E X O IV – Modelo de Recurso

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:
Endereço:
Cargo:
Nº de Inscrição:
Carteira de Identidade Nº:

Questionamento:

Embasamento:

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



ANEXO V

Do Valor as Taxas

Nível de Escolaridade Exigido para o Cargo	Cargo	Valor da Taxa
Nível Superior	Todos os cargos	20,80